



Portaria n.º 456, em 04 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares da Sra. **MARIANA
MATOS LOURENÇO LOPES**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **MARIANA MATOS LOURENÇO LOPES**, RG nº 52.952.743-1, lotada no cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias no período de 04/05/2026 à 18/05/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

